

**ATA DE ABERTURA
SELEÇÃO PÚBLICA 061.2020**

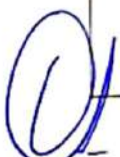
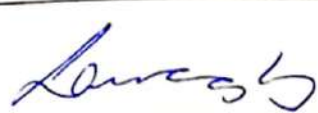
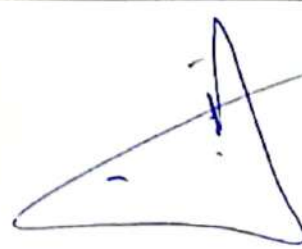




Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na sala Presidente Arthur Bernardes do Hotel Bristol Viçosa, referente a Seleção Pública 061.2020, que tem objeto a contratação de empresa (s) para realização de serviços de plantio, confecção de projetos de instalação de cercas e cercamento para atender a demanda do projeto CONEXÃO MATA ATLÂNTICA, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto "Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA", reuniu-se em sessão pública a Comissão de Seleção para credenciamento e abertura dos envelopes das propostas financeiras.

Inicialmente, as empresas foram alertadas que a situação da pandemia já é de conhecimento público e não poderão ser alegadas como causa para pedidos de reequilíbrio ou mesmo atrasos nos cronogramas de execução. Assim, tais alegações relacionadas ao COVID não serão levadas em consideração, pois tratam-se de circunstâncias contemporâneas ao certame e, ainda, faz parte de qualquer empresa ter conhecimento de como o mercado está "se comportando" para se adequar a ele e ao fornecimento proposto, sob pena de repassar à administração um ônus que lhe é próprio.

Foram credenciadas as seguintes empresas, com seus respectivos representantes: Emflortec Empreendimentos Logísticos e Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ 10.314.959/0001-55, doravante denominada **Emflortec**, neste ato representada por Alexandre Gonzaga Rocha; Embaúba Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ 07.571.528/0001-60, doravante denominada **Embaúba**, neste ato representada por Alana Lauriano Araújo; Brasmila Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.003.110/0001-84, doravante denominada **Brasmila**, neste ato representada por Camila da Silva Matheus; Agriterra Serviços Ambientais Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 01.603.682/0001-90, doravante denominada **Agriterra**, neste ato representada por Weliton José Ribeiro; Agrovet Sul Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 08.563.964/0001-50, doravante denominada **Agrovet**, neste ato representada por Tatiane Alexandra dos Santos da Cunha..

Abertos os envelopes 1 das empresas licitantes, assim restaram consolidados os preços iniciais unitários (por lote) ofertados pelas empresas:

Lote	1	2	3
Especificação	SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS - Execução de Serviços de mecanização e/ou preparo manual do solo para plantio, coveamento, plantio de 120.000 mudas de espécies arbóreas, conforme Termo de Referência (UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE) - Quantidade: 120.000	SERVIÇOS DE PROJETOS TÉCNICOS (PLANTIO E CERCAMENTO) - Execução de serviços de 62 projetos técnicos conforme o Anexo 1 -Projeto Técnico. Os insumos, materiais, equipamentos, entre outros para execução dos projetos são de responsabilidade da empresa contratada devendo seguir as características apresentadas no Anexo 1 -Projeto Técnico, Anexo 3 Modelo de Cerca e Anexo 4 Cerca	SERVIÇOS DE CERCAMENTO - Execução de cercamento de 80.000 metros de perímetro de cerca, nas áreas apresentadas nos Projetos Técnicos, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e transporte de materiais, conforme termo de referência (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METROS)

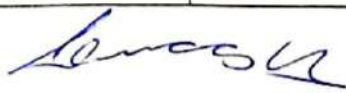








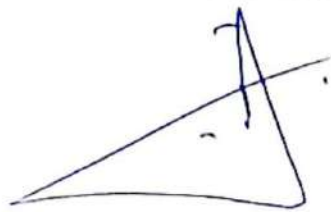
		Elétrica, conforme termo de referência.(UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE)	
Valor ofertado pelas empresas licitantes			
EMFLORTEC	R\$ 3.035.531,24	R\$ 16.373.484,10	R\$ 872.000,00
EMBAÚBA	R\$ 1.152.000,00	Não ofertou	R\$ 1.072.000,00
BRASMILA	R\$ 1.395.600,00	R\$ 8.405.748,58	R\$ 840.800,00
AGRITERRA	R\$ 1.440.000,00	R\$ 5.425.000,00	R\$ 760.000,00
AGROVET	R\$ 1.123.200,00	R\$ 2.636.477,46	R\$ 348.000,00

Quanto ao item 1, considerando o previsto nos itens 8.3 e 8.4, estão classificadas para a fase de lance as empresas Agrovvet, Embaúba e Brasmila.

Aberta a possibilidade de oferta de lances pelo valor total do lote 1, assim restaram consolidadas as etapas:

Lote 1	SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS - Execução de Serviços de mecanização e/ou preparo manual do solo para plantio, coveamento, plantio de 120.000 mudas de espécies arbóreas, conforme Termo de Referência(UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE) - Quantidade: 120.000	
Rodada	Empresa	Lance (valor unitário do item)
Primeira	Embaúba	R\$ 1.152.000,00
Primeira	Brasmila	R\$ 1.395.600,00
Primeira	Agrovvet	R\$ 1.123.200,00
Segunda	Brasmila	R\$ 1.122.200,00
Segunda	Embaúba	R\$ 1.120.000,00
Segunda	Agrovvet	R\$ 1.119.000,00
Terceira	Brasmila	R\$ 1.115.000,00
Terceira	Embaúba	R\$ 1.110.000,00
Terceira	Agrovvet	R\$ 1.109.000,00
Quarta	Brasmila	R\$ 1.105.000,00
Quarta	Embaúba	R\$ 1.100.000,00
Quarta	Agrovvet	R\$ 1.099.000,00
Quinta	Brasmila	R\$ 1.095.000,00
Quinta	Embaúba	R\$ 1.090.000,00
Quinta	Agrovvet	R\$ 1.089.000,00
Sexta	Brasmila	Declinou
Sexta	Embaúba	R\$ 1.080.000,00
Sexta	Agrovvet	R\$ 1.079.000,00
Sétima	Embaúba	R\$ 1.050.000,00
Sétima	Agrovvet	R\$ 1.049.000,00
Oitava	Embaúba	R\$ 1.040.000,00
Oitava	Agrovvet	R\$ 1.039.000,00
Nona	Embaúba	R\$ 1.030.000,00
Nona	Agrovvet	R\$ 1.029.000,00
Décima	Embaúba	R\$ 1.020.000,00
Décima	Agrovvet	R\$ 1.019.000,00
Décima primeira	Embaúba	R\$ 1.015.000,00







Decima primeira	Agrovet	R\$ 1.014.000,00
Decima segunda	Embaúba	Declinou

Lote 2	SERVIÇOS DE PROJETOS TÉCNICOS (PLANTIO E CERCAMENTO) - Execução de serviços de 62 projetos técnicos conforme o Anexo 1 -Projeto Técnico. Os insumos, materiais, equipamentos, entre outros para execução dos projetos são de responsabilidade da empresa contratada devendo seguir as características apresentadas no Anexo 1 -Projeto Técnico, Anexo 3 Modelo de Cerca e Anexo 4 Cerca Elétrica, conforme termo de referência.(UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE)	
Rodada	Empresa	Lance (valor unitário do item)
Primeira	BRASMILA	R\$ 8.405.748,58
Primeira	AGRITERRA	R\$ 5.425.000,00
Primeira	AGROVET	R\$ 2.636.477,46
Segunda	Brasmila	Declinou
Segunda	Agriterra	Declinou

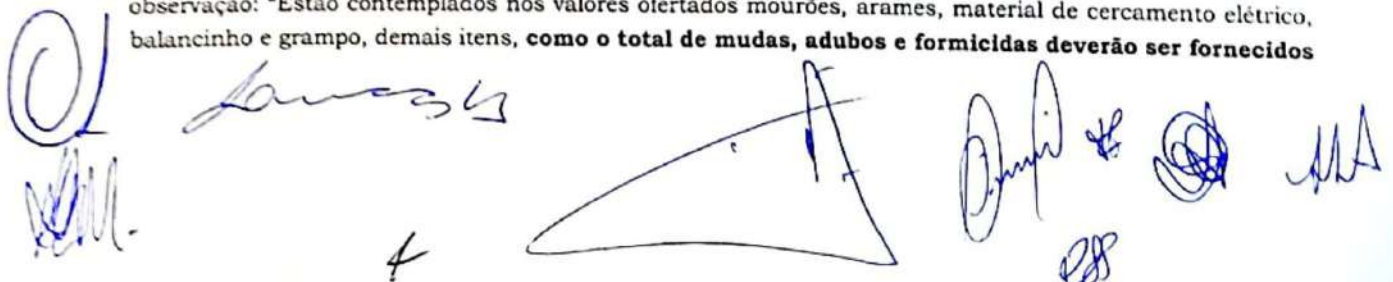
Lote 3	SERVIÇOS DE CERCAMENTO - Execução de cercamento de 80.000 metros de perímetro de cerca, nas áreas apresentadas nos Projetos Técnicos, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e transporte de materiais, conforme termo de referência (UNIDADE DE FORNECIMENTO: METROS)	
Rodada	Empresa	Lance (valor unitário do item)
Primeira	BRASMILA	R\$ 840.800,00
Primeira	AGRITERRA	R\$ 760.000,00
Primeira	AGROVET	R\$ 348.000,00
Segunda	Brasmila	Declinou
Segunda	Agriterra	Declinou

Foi solicitado à empresa Agrovet que encaminhasse o detalhamento da proposta com todos os itens unitários que a compõe, incluindo os custos diretos e indiretos, com prazo deferido até as 13h para encaminhamento da documentação solicitada, o que foi aquiescido pela representante da empresa. Sessão suspensa às 10h35 e reaberta às 13h15.

A representante da Agrovet entregou tempestivamente a documentação solicitada quanto a todos os lotes e os documentos, na forma de planilhas de custos, foram encaminhados para análise dos técnicos do IEF. Foi aberto prazo de diligências onde os técnicos puderam elucidar dúvidas com a representante da empresa presente.

Após análise da equipe técnica, no que se refere a planilha de composição de custos para o **lote 1**, não detalha os custos de transporte dos insumos e mudas, nem os custos de hospedagem. Além disso, a tabela se mostra incompleta e, se multiplicar o custo final mensal indicado (R\$ 89.496,94) por doze meses, o total seria R\$ 1.073.963,28, ou seja, esse valor é superior ao valor final ofertado na proposta após a fase de lances, o que gera prejuízo para a empresa e, não, lucro. Ademais, os cálculos apresentam sérias inconsistências, principalmente com o não detalhamento dos insumos e materiais, sendo que os valores foram incluídos genericamente nos custos de mão de obra. Assim, pelos motivos acostados ao norte, a empresa está desclassificada quanto ao lote 1.

Quanto ao lote 2, primeiramente cumpre destacar de plano que a empresa cita a seguinte observação: "Estão contemplados nos valores ofertados mourões, arames, material de cercamento elétrico, balancinho e grampo, demais itens, **como o total de mudas, adubos e formicidas deverão ser fornecidos**



pelos IEF, retirados e transportados pela AGROVET". A leitura dos projetos técnicos anexo 1 e 2 do Termo de Referência deixa claro em diversos projetos técnicos os insumos que seriam fornecidos pelo IEF e aqueles que a empresa irá fornecer, o que entra em contraposição com a observação citada acima. Além disso, os mesmos problemas de detalhamento e de composição dos custos constantes no lote 1 persistem quanto ao lote 2, detalhando, também e principalmente, todos os custos diluídos nas parcelas da mão de obra. Pelas razões citadas acima, a empresa está desclassificada também para o lote 2.

Quanto ao lote 3, primeiramente multiplicando o custo mensal indicado (R\$ 33.975,93) pelo número de meses de execução (doze meses), equivale ao total de R\$ 407.711,16, sendo assim mais uma vez superior ao valor do lance ofertado, comprovando novamente inconsistência dos valores. Do mesmo modo, resiste subdimensionamento da mão de obra, o que comprova ser inviável a execução. E, repetimos, os problemas quanto a composição de custos e demonstração dos valores estão em descompasso com regras inerentes a espécie, pois repetidamente diluí dentro de custos de mão de obra os demais custos agregados, que deveriam ter sido detalhados. Assim, temos por desclassificar a empresa para o lote 3.

A empresa Embaúba foi convocada para apresentar planilha quanto a composição e detalhamento de custos do lote 1 e foi concedido até as 18h para que encaminhasse a planilha.

A empresa Agriterra foi convocada para apresentar planilha quanto a composição e detalhamento de custos do lote 2 e foi concedido até as 18h para que encaminhasse a planilha.

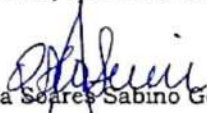

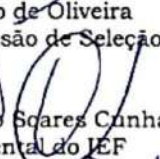
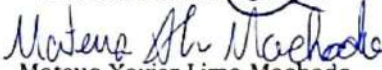

Quanto ao lote 3, o valor de referência foi fixado em R\$ 629.600,00, ou seja, a proposta segundo colocada foi acima do valor de referência, sendo que a empresa aceitou negociar no valor de R\$ 629.600,00. Do mesmo modo, a empresa Agriterra foi convocada para apresentar planilha quanto a composição e detalhamento de custos do lote 2 e foi concedido até as 18h para que encaminhasse a planilha.

Sessão suspensa as 14h25 e reaberta as 17h43.

A empresa Embaúba apresentou tempestivamente sua planilha, que foi encaminhada para análise dos técnicos do IEF. Após análise, a equipe técnica atestou que todos os itens da composição de custos encaminhada estão coerentes, além de que todos os itens necessários à execução estão previstos, sendo assim aceita a proposta de preços.

A empresa Agriterra, do mesmo modo, apresentou sua planilha, que foi encaminhada para análise dos técnicos do IEF.

Está suspensa a presente sessão pública, que será reaberta as 08h30 do dia 11 de novembro de 2020.


Vânia Soares Sabino Gomes
Comissão de Seleção
Josevi Tiburtino de Oliveira
Membro da Comissão de Seleção
Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Analista Ambiental do IEF
Mateus Xavier Lima Machado
Técnico II vinculado ao IEF
Lucas Sebastião Soares Reais
Analista Junior vinculado ao IEF
Agrovét Sul Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli
Tatiane Alexandra dos Santos da Cunha



Alana Lauriano Araújo
Embaúba Ambiental LTDA
Alana Lauriano Araújo

Camilla da Silva Mathews
Brasmila Serviços LTDA
Camilla da Silva Mathews

Weliton José Ribeiro
Agriterra Serviços Ambientais Eireli
Weliton José Ribeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]